



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: pmicaraima@yahoo.com.br - icaplanejamento@yahoo.com.br

LEI Nº 512/2010

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica acrescentado a Atividade **2.103 – MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO VARIÁVEL II**, ao dispositivo à Lei do Plano Plurianual – PPA nº. 0454/2009, tendo em vista a transferência de com recursos oriundos do MDS, como segue:

I – Atividade 2.103 – MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO VARIÁVEL II

Art. 2º. Fica acrescentado a Atividade **2.103 – MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO VARIÁVEL II**, ao dispositivo à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº. 400/2009, tendo em vista a transferência de com recursos oriundos do MDS, como segue:

I – Atividade 2.103 – MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO VARIÁVEL II

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- **13.000,00 (TREZE MIL REAIS)**, na fonte de recurso, 31766 - **PISO BÁSICO VARIÁVEL II**, de acordo com as seguintes ordem classificatória:

11.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0009.2.103	MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO VARIÁVEL II		
3.3.90.30.00		<i>MATERIAL DE CONSUMO</i>	4.000,00
3.3.90.39.00		<i>Outros Serviços de Terceiro P.Juridica</i>	9.000,00
Fonte de Recurso	31766	PISO BÁSICO VARIÁVEL II	
TOTAL GERAL			13.000,00

Art. 4º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 3º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

Fonte de Recurso	Descrição	
31766	PISO BÁSICO VARIÁVEL II	13.000,00
Total Fonte		13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: pmicaraima@yahoo.com.br - icaplanejamento@yahoo.com.br

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Icaraíma/Pr., 25 de Agosto de 2010.

PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito municipal